

Incentivo Financeiro Emergencial SRAG-Pediátrica

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)

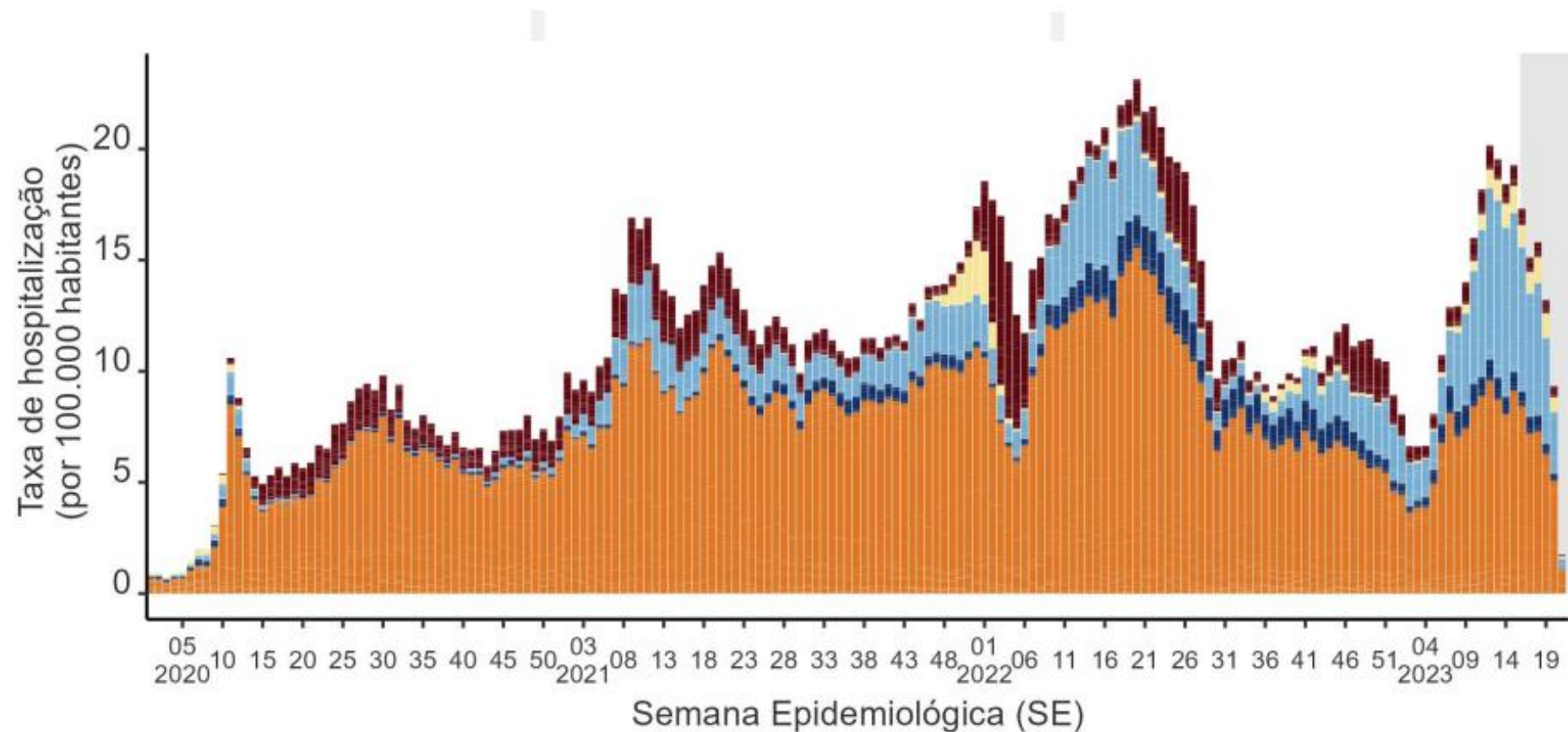


MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Taxa de hospitalização por SRAG em menores de 5 anos segundo tipo viral – Brasil, 2021 a 2023

(até 28 de maio)



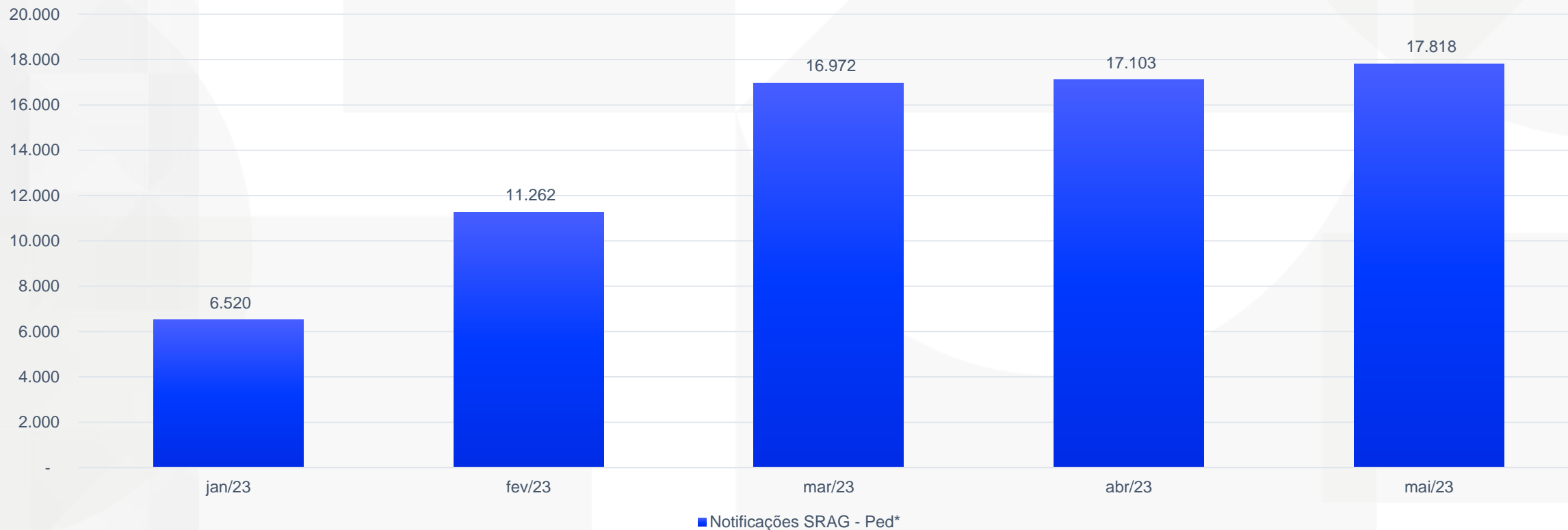
- Em toda série histórica, observou-se maiores taxas de hospitalização para SRAG não especificado, seguido de hospitalizações por VSR.
- Desde o início do ano de 2023, as internações por VSR tem crescido nessa população, com aumento mais expressivo a partir da SE 10.
- Em paralelo, nota-se também aumento, um pouco mais discreto, das internações por Influenza.

* As escalas das figuras estão diferentes

■ Dados sujeitos a alteração / Outros vírus* ■ SRAG não especificado ■ SRAG por COVID-19 ■ SRAG por influenza ■ SRAG por VSR

*Parainfluenza, Pneumovírus, Rotavírus, Rinovírus e outros vírus analisados pelo método PCR

Número de Notificações por SRAG Ped, por data de início do sintoma – Brasil – 2023



Fonte: SVS/MS – SRAG 2023 – Extraído em 21/06/2023 - Disponível em: <https://opendatasus.saude.gov.br/>

*SRAG Ped – notificações indicadas de 0 a 12 anos

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/06/2023 | Edição: 117 | Seção: 1 | Página: 296

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 756, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, no âmbito da Atenção de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS.

Incentivo financeiro de custeio para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, no âmbito da Atenção de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS. - em **caráter excepcional e temporário**

O **Plano de Ação Estadual de Enfrentamento à SRAG Pediátrica** de que trata o inciso II do caput deverá **abranger o período de até 90 (noventa) dias.**

Valores de Referência

	UTI Ped	LSVP-P
Valor Base/diária	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
Valor Base/diária Amazônia Legal	R\$ 2.600,00	R\$ 650,00
*Cálculo repasse por mês: Valor base/dia x 30 dias x 90% tx ocupação		

Qual documentação apresentar no SAIPS?

I - Ofício do gestor ao Ministério da Saúde, contendo:

- a) apresentação da condição de saúde municipal, estadual ou do Distrito Federal;
- b) informações sobre a capacidade instalada e o número de leitos a serem ampliados e/ou convertidos por município (IBGE) e por estabelecimento de saúde (SCNES); e
- c) taxa de ocupação e indicação de espera para leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTIP e para leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar Pediátrico - SVP-P;

II - Plano de Ação Estadual de Enfrentamento à SRAG Pediátrica, aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

III - Decreto de declaração da situação de emergência em saúde pública do município, do estado ou do Distrito Federal; e

IV - Declaração do gestor sobre a existência de equipamentos e recursos humanos disponíveis para o funcionamento dos leitos a serem ampliados ou convertidos.

Responsabilidades dos entes federados

I - **publicizar, diariamente**, por município, estado ou Distrito Federal e estabelecimento de saúde, em painel de informações:

- a) a **capacidade instalada**;
- b) a **taxa de ocupação dos leitos de UTIP e de SVP-P** registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES; e
- c) a **taxa de ocupação dos leitos operacionais criados**, conforme Plano de Ação Estadual de Enfrentamento à SRAG Pediátrica; e

II - **registrar os atendimentos** na base de dados nacional do **Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS**.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do caput, o registro dos atendimentos também deverá ser realizado para os leitos criados, ainda que haja glosa automática pela ausência de habilitação.



GOV.BR/SAUDE

 **minsaude**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

